

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 483 DE 30 DE JUNHO DE 2023**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei n° 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto n° 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto n° 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o art. 67 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob n° 24.350 de 27 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores ora indicados, lotados na Secretaria Municipal Turismo e Cultura, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato abaixo.

Titular: Alessandra Castilho Paiva Paulino

Suplente: Ricardo Vanini

Nº	Contratado	Objeto	Data da Assinatura do Contrato	Vigência
137/23	JOÃO CRISTINO DE FRANÇA E NARA REGINA MACIEL FRANÇA LTDA	Constitui o objeto do presente Contrato, contratação de empresa especializada em prestação de serviços de intermediação, agenciamento e representação de direitos artísticos musicais com exclusividade para execução do Show Regional da banda ALTO ASTRAL, a ser realizado no dia 05 de julho de 2023, na 40ª Edição do Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres-MT, conforme condições, especificações técnicas e quantitativas estabelecidas neste Instrumento Contratual e no Termo de Referência.	29/06/22	03 meses

§ 1º Os servidores acima designados devem acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta, para a adoção das providências necessárias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 30 de junho de 2023.

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Projeto de Arquitetura, e deverão conter Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária Completa.

Estimativa do Valor:

LOTE 01 - R\$ 83.320,15 (oitenta e três mil trezentos e vinte reais e quinze centavos), sendo recursos próprios do município.

LOTE 02 - R\$ 158.990,07 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e noventa reais e sete centavos), sendo recursos próprios do município.

Realização: 17 de maio de 2023 às 08:00 horas, Horário de Cuiabá-MT

Empresa: LIMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 29.092.872/0001-09

Valor do Lote 01: R\$ 53.209,61 (cinquenta e três mil duzentos e nove reais e sessenta e um centavos)

Valor do Lote 02: R\$ 98.300,05 (noventa e oito mil trezentos reais e cinco centavos)

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Avenida Brasil n° 119 – C.O.C. – Jardim Celeste, CEP: 78210-906 - Cáceres-MT, ou através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br/licitacao/>. As despesas oriundas com fotocópias e outros serviços ficam por conta da empresa solicitante.

Prefeitura de Cáceres, 03 de julho de 2023.

ALICE DE FATIMA GONZAGA ARAUJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 400 DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o que consta do Processo submetido ao Memorando sob n° 21.519, de 06 de junho de 2023;

DECRETA:

Art.1º Nomear a senhora **KARINA MARTINS DE LARA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de regulação da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, a partir de 07 de junho de 2023.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 06 de junho de 2023.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

VITOR MIGUEL DE OLIVERIRA

Secretário Municipal de Saúde

**AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO N° 10/2023-TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL N° 18/2023 – 1DOC.**

Interessada: Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS UTILIZADOS NO ENVASE E ARMAZENAMENTO DE COPOS DE ÁGUA POTÁVEL**, na quantidade e especificação detalhada no item 1.2 do TERMO DE REFERÊNCIA parte integrante do Edital.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	ARTPACK EMBALAGENS LTDA - EPP
CNPJ	07.112.863/0001-08

ENDEREÇO COM- PLETO	Rua Cleto da Silva, n° 1904 – fundos – Bairro Bo- queirão, CEP: 81.670-450
REPRESENTANTE LEGAL	Marcos Henrique Bortolassi CPF: 510.351.629-20 RG: 3.866.941.9 SESP-PR
CONTATO (TELE- FONE)	(41)3779-0547; (41) 3015-0797; 99189-8686
ENDEREÇO ELE- TRÔNICO	embalagensartpack@gmail.com

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 18.360,00 (Dezoito mil, trezentos e sessenta reais)

AS DESPESAS DECORRENTES DESTA AQUISIÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO ORÇAMENTO VIGENTE, ALOCADO SOB A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

Órgão/ Unidade	Funcional- Programática	Natureza de Despesas	Fonte de Recursos
04.01	17.512. 1013.2125	3.3.90.30.00 - MATERI- AL DE CONSUMO	500 –Recursos não Vin- culados de Impostos

Cáceres-MT, 28 de junho de 2023.

(Assinado digitalmente)

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

DIRETOR EXECUTIVO

Decreto 1019/2021

Publicado em 30/12/2021 – AMM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 487 DE 03 DE JULHO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o art. 67 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 24.447 de 28 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores ora indicados, lotados na Secretaria Municipal Turismo e Cultura, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato abaixo.

Titular: Ricardo Vanini

Suplente: Alessandra Castilho Paiva Paulino

Nº	Contratado	Objeto	Data da Assinatura do Contrato	Vigência
145/ 23	ANGIELLY BARBOSA OLIVEIRA - ME	Constitui o objeto do presente Contrato, contratação de empresa especializada em prestação de serviços de intermediação, agenciamento e representação de direitos artísticos musicais com exclusividade para execução do Show Regional da cantora ANGIELLY e banda, a ser realizado no dia 04 de julho de 2023, na 40ª Edição do Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres - MT, conforme condições, especificações técnicas e quantitativas estabelecidas neste Instrumento Contratual e no Termo de Referência.	01/07/22	03 meses

§ 1º Os servidores acima designados devem acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito to-

das as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta, para a adoção das providências necessárias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 03 de julho de 2023.

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 486 DE 03 DE JULHO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o art. 67 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 24.444 de 28 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores ora indicados, lotados na Secretaria Municipal Turismo e Cultura, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato abaixo.

Titular: Ricardo Vanini

Suplente: Alessandra Castilho Paiva Paulino

Nº	Contratado	Objeto	Data da Assinatura do Contrato	Vigência
136/ 23	ABRAÃO MATAICHI IZUMI ME.	Constitui o objeto do presente Contrato, contratação de empresa especializada em prestação de serviços de intermediação, agenciamento e representação de direitos artísticos musicais com exclusividade para execução do Show Regional da banda OS BENÇÃOS, a ser realizado no dia 04 de julho de 2023, na 40ª Edição do Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres-MT, conforme condições, especificações técnicas e quantitativas estabelecidas neste Instrumento Contratual e no Termo de Referência.	01/07/22	03 meses

§ 1º Os servidores acima designados devem acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta, para a adoção das providências necessárias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 03 de julho de 2023.

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI

Secretário Municipal de Turismo e Cultura